



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 24/2025.

“Nomeia Ouvidora da Jovem Advocacia da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições legais e regimentais, *ad referendum*;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Federal da OAB contida no Ofício Circular n. 010/2025-GPR, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a advogada **ISABELA PINHEIRO EMERICK** (OAB/MS 29.398) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de **Ouvidora da Jovem Advocacia da OAB/MS**.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2025.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS